



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: camaracog@yahoo.com.br



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DÀ III SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da III Sessão Legislativa de 2023. Estando ausente o Vereador Cássio Faria Rossi que justificou anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente da Câmara Sra. Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião solicitando a mim secretário que fizesse a Leitura dos Projetos: **Leitura do Projeto de Lei nº 01/2023:** Altera dispositivos da Lei nº 2.471/2019 que institui o “Auxílio Alimentação” no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluída a Administração Indireta e, do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 02/2023:** Que autoriza transferências de recursos entre as categorias econômicas de despesas no orçamento municipal para 2023 e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 03/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, o montante de até R\$12.094.491,34 e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 04/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação no orçamento de 2023, lei nº 2.778, de 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 05/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2023 e dá outras providências no valor de 50.000,00. **Leitura do Projeto de Lei nº 06/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Coqueiral – Autarquia SAAE para 2023 e dá outras providências no valor de R\$110.400,00. **Leitura do Projeto de Lei nº 07/2023:** Que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.783 de 30 de dezembro de 2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para 2022 e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 08/2023:** Que concede revisão geral anual aos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 09/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, no orçamento anual de 2023, Lei nº 2.778, de 28 de dezembro de 2022 e dá outras providências no montante de R\$109.549,14. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023:** Que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes públicos e políticos municipais da Administração Direta e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Que altera a Lei Complementar nº 007/2010 e alterações posteriores e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2023:** Concede revisão geral anual aos Servidores Municipais da Câmara do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Resolução nº 02/2023:** Concede revisão geral anual aos Subsídios dos Vereadores da Câmara do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 86/2022:** Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMG) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio. **Leitura do Requerimento** dos Vereadores para participarem do curso: Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Legislativas. Com a palavra o Vereador Aid Ávila Lasmar comunicou que irá apresentar Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. Em seguida a Presidente despachou os Projetos de Leis e os Projeto de Lei Complementares para as comissões emitirem pareceres. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aid Ávila Lasmar _____
Cássio Faria Rossi _____
Cialber Asarias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Hécio Antônio Vitório _____
Júlio César Monteiro _____
Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____